

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**REQUERIMENTO Nº 057/2025****Apresentado em 04/08/2025****PROTOCOLO Nº 673/2025****Autoria dos Vereadores Fernando Souza, Antonio Alessandro Mansano, Karina de Fátima Grossi e Luci Amorim dos Reis****TEOR DO REQUERIMENTO****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

Os Vereadores que a este subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUEREM** respeitosamente a Vossa Excelência, que após ouvir o Plenário, seja oficiado à **Secretária Municipal de Saúde, Senhora Natália Dillio Ferin** solicitando informar a possibilidade dessa Secretaria fornecer as bolsas de colostomia para os pacientes que passaram por esse procedimento, diretamente na Unidade de Saúde, sem o deslocamento de ambulância com o paciente até a Clínica de Distribuição em Maringá.

JUSTIFICATIVA

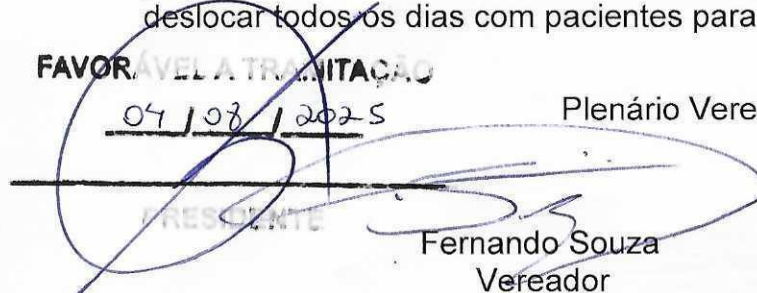
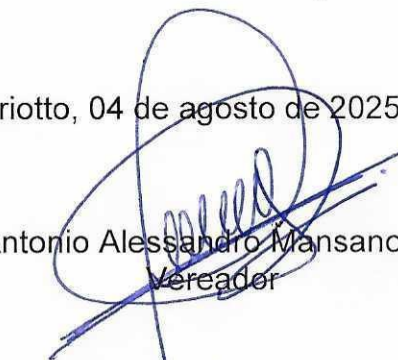
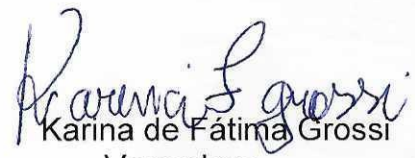
A presente solicitação tem por objetivo proporcionar mais conforto aos pacientes que passaram por colostomia, com o fornecimento das bolsas diretamente na unidade de saúde, evitando o deslocamento desses pacientes todos os meses até a cidade de Maringá.

Muitos municípios da região já fazem essa prática, quando a Secretaria, por meio de veículo apropriado, obtém todas as bolsas diretamente na clínica de distribuição em Maringá, e providencia a distribuição aos pacientes conforme suas necessidades.

Desta forma, além de causar menos sofrimento ao paciente, também proporcionaria mais economia ao Município, já que a ambulância não teria que se deslocar todos os dias com pacientes para esse fim.

FAVOR, ÀVELA TRAMITAÇÃO04/08/2025

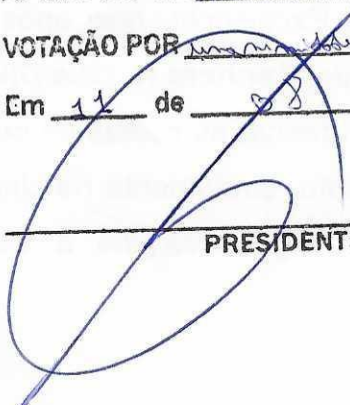
Plenário Vereador Marcílio Periotto, 04 de agosto de 2025.


Fernando Souza
Vereador
Antonio Alessandro Mansano
Vereador
Karina de Fátima Grossi
Vereadora
Luci Amorim dos Reis
Vereadora

APROVADO EM duas e sete sessões

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 11 de 08 de 25



PRESIDENTE